

# Secretaria Municipal de Saúde Fundação Municipal de Saúde



# Bituruna - Estado do Paraná

#### **EDITAL Nº 007/2009**

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com o resultado final do Edital nº 19/2009 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, referente ao Concurso Público para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos, homologado através do Decreto 052/2009 de 25/06/2009,

#### **RESOLVE:**

Art.1° - Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, no período de 17/08/2009 à 25/08/2009, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

### **OUADRO PERMANENTE DE PESSOAL**

## CARGO: TÉCNICO DE RX

Classificação	Nome do Candidato	CPF
4°	Arzemiro Bez	488.153.819-53

#### CARGO: MOTORISTA - PSF

Classificação	Nome do Candidato	CPF
5°	Valdir Gonçalves Ferreira	023.745.409-28

## **EMPREGO PÚBLICO**

## CARGO: PSF – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Clas	Nome do Candidato	CPF	Comunidade
57°	Rosalba Aparecida Zembruski	018.370.719-26	Bairro Jardim Andréa

Art. 2° - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com os itens 15.1 a 15.20 do Edital 12/2009 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV de 25 de março de 2009.

- Comprovar os requisitos básicos constantes no item 2.2 do cargo que foi nomeado e do item 2.3 do emprego público.
  - Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
  - Comprovação do nível de escolaridade exigido nos termos deste edital,

autenticada.

- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição.



# Secretaria Municipal de Saúde Fundação Municipal de Saúde

# Bituruna - Estado do Paraná



- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (custeados pelo candidato), necessários para o exercício do cargo.

- Declaração negativa de antecedentes criminais – Estadual e Federal (atestado de antecedentes), achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.

- Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- PIS/PASEP original e fotocópia.
- Título de Eleitor e comprovante da última votação original e fotocópia.
- Carteira profissional original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
  - Certidão de Nascimento (quando solteiro/a) original e fotocópia.
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos original e fotocópia.
  - Carteira de Reservista (para o sexo masculino) original e fotocópia
  - Duas fotografias recentes, tamanho 3X4.
  - Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
  - Comprovação de Quitação com as Obrigações Militares.
  - Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade exigida e, quando for o caso, registro no Conselho de Classe conforme requisitos constantes no item 2.2 e 2.3 do Edital 12/2009 de 25 de março de

2009.

- **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público (Lei 11.350 de 5 de outubro de 2006, Art.6°, Inciso I)

Art. 3° - Ficam cientes os relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 12 de agosto de 2009.

**PUBLIQUE-SE** 

Otilia Rossoni Silveira

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde.